



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

**P O R T A R I A N . 6 5 4 / 2 0 2 5**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar, **ANGÉLICA LIMA CANTEIRO BRINGSKEN**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**